



RESOLUÇÃO Nº 6

De 6 de março de 2024

(Projeto de Resolução Nº 7, de 01/03/2024, de autoria da Mesa Diretora)

Antecipa a data de realização da 6ª Sessão Ordinária de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A 6ª Sessão Ordinária de 2024 da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, prevista para o dia 12 de março de 2024, às 18 horas, fica antecipada para o dia **7 de março de 2024, no mesmo horário.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 8ª Sessão Extraordinária, de 5 de março de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo